



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 145/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de serviços de patrolamento e macadamização da Rua Libório Schmitz, situada na localidade de Braço Elza, neste Município.

Justificativa: A referida via encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, com trechos que apresentam desníveis, buracos e ausência de revestimento adequado, o que tem gerado transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via.

O patrolamento e a posterior macadamização proporcionarão melhorias significativas na qualidade da estrada, facilitando o tráfego de veículos leves e pesados, bem como o escoamento da produção agrícola da região, além de contribuir para a segurança e o bem-estar da população local.

Luiz Alves/SC, 16 de junho de 2025.

Maique Reichert

Vereadora

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>